

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (5735800), Despacho CCONF/COFIN (5763843), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (5781328), do Processo [00088.000457/2022-15](#), registra que os valores do item uniforme da planilha de custos do Contrato nº 06/2023, celebrado com a empresa **G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 4,62%, bem como o preço dos serviços ficam repactuados, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho do SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024, registrada sob o nº DF000012/2024 (5726827), passando aos seguintes valores:

- a partir de 21 de dezembro de 2023, de R\$ 1.424.218,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme Termo de Apostilamento ([4202193](#)), para R\$ 1.425.245,30 (um milhão, quatrocentos e vinte e mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), em função do reajuste do item uniforme;
- a partir de 1º de janeiro de 2024, de R\$ 1.424.218,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme Termo de Apostilamento ([4202193](#)), para R\$ 1.517.183,88 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024;
- a partir de 14 de fevereiro de 2024, de R\$ 1.419.759,53 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Termo Aditivo nº 01(4961065), para R\$ 1.512.389,96 (um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) em função do reajuste do item uniforme e da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024.

Com a concessão do reajuste e da repactuação, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passará a ter os seguintes valores:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 126.032,50 (cento e vinte e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.512.389,96 (um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD DE POSTOS	QTD DE FUNCIONARIOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Supervisor de Recepcionista	1	1	R\$ 7.096,32	R\$ 7.096,32	R\$ 85.155,79
2	Recepcionista	20	20	R\$ 5.634,18	R\$ 112.683,69	R\$ 1.352.204,24
3	Recepcionista Bilingue	1	1	R\$ 6.252,49	R\$ 6.252,49	R\$ 75.029,93
TOTAL					R\$ 126.032,50	R\$ 1.512.389,96

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 11/06/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5797095** e o código CRC **C92F9969** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.000457/2022-15

SUPER nº 5797095